



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1064, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional da ordem de **R\$ 1.319.800,00 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil e Oitocentos Reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.15	Gabinete do Prefeito Municipal	
02.15.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2066	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	10.000,00
02.17	Departamento de Administração	
02.17.01	Divisão de Gestão de Pessoas	
04.128.0001.2070	Manut. Divisão de Gestão de Pessoas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	10.000,00
02.17.02	Divisão de Apoio Administrativo	
04.122.0001.2071	Manutenção Divisão de Apoio Administrativo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	6.000,00
04.122.0001.2064	Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	20.000,00
02.17.05	Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0001.2064	Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	20.000,00
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	1.000,00
02.18.02	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.129.0001.2076	Manut. Divisão Tributação e Fiscalização	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	10.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de infraestrutura Municipal	
15.451.0010.1017	Drenagem	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	2.000,00
15.451.0011.1073	Reforma Equip. Social Conj. Habit. Cajati	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	30.000,00
15.451.0035.1037	Revitalização de Cemitérios	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	10.000,00
15.452.0001.2077	Manut. da Divisão de Infraestrutura Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1064, 05 DE SETEMBRO DE 2013)

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	60.000,00
15.452.0012.2054	Manutenção Cidade Limpa e Organizada	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	150.000,00
23.695.0012.1075	Infraestrutura Turística	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	14.000,00
02.21	Depto de Desenvolvimento Sustentável	
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.122.0001.2081	Manut. da Divisão de Desenv. Sustentável	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar	
12.122.0002.2083	Manut. Div. Planej. E Orçamento Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0002.2084	Manut. Seção de Ensino Fundamental	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
12.361.0002.2091	Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	40.000,00
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1.000,00
12.365.0002.2085	Manut. Seção de Educação Infantil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	50.000,00
02.22.05	Divisão de Cultura	
13.392.0002.2063	Adiantamentos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	3.500,00
13.392.0002.2088	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	2.000,00
13.392.0032.1035	Eventos Culturais e Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	67.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	24.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	
10.304.0013.2094	Manut. Seção de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	9.000,00
10.305.0013.2095	Manut. Seção de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	1.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção a Saúde	
10.301.0013.2096	Manut. Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	16.000,00
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
10.301.0017.1023	Construção de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	221.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	408.000,00
02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	40.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1064, 05 DE SETEMBRO DE 2013)

08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.241.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
08.244.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
Total de Crédito		R\$ 1.319.800,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2013 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.15	Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0001.2066	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.300,00
02.17	Departamento de Administração	
02.17.01	Divisão de Gestão de Pessoas	
04.128.0001.2070	Manut. Divisão de Gestão de Pessoas	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
02.17.02	Divisão de Apoio Administrativo	
04.122.0001.2071	Manutenção Divisão de Apoio Administrativo	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	6.000,00
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0011.1073	Reforma equip. Social Conj. Hab. Cajati	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	15.000,00
15.451.0035.1037	Revitalização de Cemitérios	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
15.452.0001.2077	Manut. Divisão de Infraestrutura Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
02.21	Depto de Desenvolvimento Econômico	
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.122.0001.2081	Manut. da Divisão de Desenv. Sustentável	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0002.2084	Manut. Seção de Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
12.361.0002.2091	Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	40.000,00
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.000,00
12.365.0002.2085	Manut. Seção de Educação Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1064, 05 DE SETEMBRO DE 2013)

02.22.05	Divisão de Cultura	
13.392.0002.2088	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	4.000,00
13.392.0032.1035	Eventos Culturais e Municipais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	47.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	
10.304.0013.2094	Manut. Seção de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	4.000,00
10.305.0013.2095	Manut. Seção de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	1.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção a Saúde	
10.301.0013.2096	Manut. Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	16.000,00
10.301.0017.1023	Construção de Unidade de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	50.000,00
02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. da Divisão de pronto Atendimento	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	40.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	5.000,00
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.244.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		377.300,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		942.500,00
TOTAL DE RECURSOS		1.319.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 05 de setembro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração